



**DECRETO Nº 0033/2019  
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica CONCEDIDA** a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **DEIVISON BAIA FERREIRA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, CÓDIGO PMM-CENM 212**, lotado(a) na(o) **SEMED**, no percentual de **50%** (cinquenta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 18 de JANEIRO de 2019.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de JANEIRO de 2019.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0226/2017.

Ciente: \_\_\_\_\_